

**PORTARIA Nº 1.491/SIA, DE 5 DE JUNHO DE 2020**

Altera o Anexo à Portaria nº 708/SIA, de 12 de março de 2020 que dispõe sobre classificação dos aeródromos civis públicos para fins de aplicação do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 107.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe confere o art. 33, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 2º da Resolução nº 362, de 16 de julho de 2015, no parágrafo 107.9(d) do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 107, e o que consta no processo nº 00058.500868/2017-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reclassificar os aeródromos de Lages/SC (SBLJ), Dix-Dept Rosado (SBMS) e da Pampulha - Carlos Drummond de Andrade (SBBH) para a Classe AP-0, para fins de aplicação do RBAC nº 107 EMD 02.

Art. 2º Excluir os aeródromos relacionados no art.1º desta Portaria do Anexo à Portaria nº 708/SIA, de 12 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GIOVANO PALMA**